

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE - RO
INDICAÇÃO N° 018/2025
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

O Vereador que estão subscrevendo, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Poder Executivo, junto a secretaria competente a regulamentação do poste de luz na entrada da cidade.

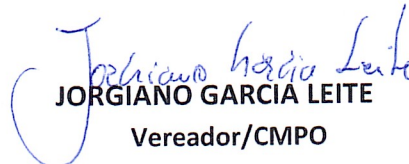
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação: A instalação do poste de luz na entrada da cidade é de extrema importância para a segurança e o bem-estar da população local. A ausência de iluminação adequada nesse local gerou riscos significativos, principalmente durante a noite, quando a visibilidade fica comprometida e a circulação de pedestres. A iluminação pública desempenha um papel crucial na prevenção de acidentes de trânsito, além de contribuir para a redução de riscos, tanto para os moradores quanto para os visitantes da cidade. A falta de iluminação também pode gerar uma sensação de insegurança, impactando diretamente na qualidade de vida da população.

Por todo o exposto, aguardamos do poder competente, o máximo de empenho em atender em caráter ao pedido versado.

Sala da sessão, 20 de março de 2025.

Autor: -


JORGIANO GARCIA LEITE
Vereador/CMPO